



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 13.352 de 18/08/2022
Pág. Nº 55

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 009/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARGADA DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 001/2022, de 29 de julho de 2022, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

- a) Gilmar Giles de Oliveira - Presidente
- b) Elter de Queiróz Nóbrega - Relator
- c) Cristiano Freire Rodrigues – Membro
- d) Antônio Francisvaldo Castelo Nobre - Suplente

Art. 3º - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 001/2022 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 12 de agosto de 2022.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

Elter de Queiróz Nóbrega
2º Secretário